



*MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2016**  
**REGISTRO DE PREÇOS 009/2016**

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sr. Pregoeiro, Fábio Júnior dos Santos, e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciana Maria Coelho, Alessandra Mota de Araújo e Luciléia Nunes Martins, conforme portarias 3180/2016 e 2658/2014, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013 e Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 016/2016, referente ao Processo Licitatório nº. 032/2016, Registro de Preços 009/2016 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO**, em atendimento às diversas Secretarias da Administração e Assistência Social do Município, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade concedida ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em [www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)), no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município [www.desterrodomelo.mg.gov.br](http://www.desterrodomelo.mg.gov.br). Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceram as seguintes licitantes: **1 – MILAN ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.797.519/0001-12, com sede na Rua Antônio de Oliveira Costa, nº 326, Bairro Cerâmica, Rio Novo, Minas Gerais, CEP: 36.150-000, credenciando como representante a **Sra. Mônica Miranda Lanzoni Lopes de Oliveira**, brasileira, casada, técnica em edificações, portador do RG M-7.366.525 SSP/MG e do CPF 722.387.206-34. Esta empresa apresentou a Declaração de Micro Empresa da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais datada de 25 de abril de 2016, ficando credenciada no certame e fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **2 – PREMOLDADOS FAGUNDES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 05.260.165/0001-16, com sede na Rodovia BR 267 Km 122,5, Lote A, Igreja, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36091-237, credenciando como representante o sócio administrador **Sr. Wagner Fagundes de Oliveira**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG M – 9.028.539 SSP/MG e do CPF 041.009.966-08. Esta empresa apresentou a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais com data de 12 de abril de 2016, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Logo após o recebimento dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão e Licitantes credenciados presentes. Na fase seguinte, o Pregoeiro antes da abertura dos envelopes de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento dos materiais. As empresas foram alertadas sobre a apresentação de Certidões de FGTS e Previdenciária juntamente das notas fiscais. Ponderou também sobre as questões de regularidade junto aos órgãos Estaduais e Municipais e sobre o fracionamento da entrega dos materiais. As empresas declaram ciência de todas as normas contidas no edital e nos seus anexos. O Pregoeiro alertou ainda para as disposições constantes do edital sobre o cumprimento das determinações e especificações do Termo de Referência – Anexo I. Cumpridas as formalidades, considerou-se que as propostas apresentadas atenderam às exigências editalícias. Iniciados os lances verbais não houve ocorrências nesta fase. O Pregoeiro avaliou os preços ofertados e conseguiu descontos das propostas iniciais adequando



**MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

os valores às condições do Município e aos orçamentos realizados anteriormente, havendo primazia do Princípio da Economicidade para a Administração. Encerrada a etapa de lances o Pregoeiro verificou a HABILITAÇÃO das empresas vencedoras, constatando que todos os documentos exigidos estavam válidos e em conformidade com o item 7 do edital, não havendo inabilitados. Por fim, não houve por parte dos licitantes manifestações, no sentido de apresentação de Recursos quanto à realização da Sessão Pública, e sendo assim decidiu o Pregoeiro: Logrou-se vencedora para os itens 02, 03, 04 e 06 a empresa **PREMOLDADOS FAGUNDES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 05.260.165/0001-16, com sede na Rodovia BR 267 Km 122,5, Lote A, Igreja, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36091-237, com valor total de **R\$ 24.475,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**; Logrou-se vencedora para os itens 01 e 05 a empresa **MILAN ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.797.519/0001-12, com sede na Rua Antônio de Oliveira Costa, nº 326, Bairro Cerâmica, Rio Novo, Minas Gerais, CEP: 36.150-000, com valor total de **R\$ 25.395,50 (vinte e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**. O valor total da licitação foi de R\$ 49.870,50 (quarenta e nove mil oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos) ficando abaixo das médias gerais orçadas para o certame. Foram considerados os formulários assinados pelos representantes das empresas como realinhamento de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. O Pregoeiro dispensou as empresas da apresentação de proposta realinhada de preços, O resultado do julgamento será afixado no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a Sessão Pública às 10h01min, restando a Ata assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e licitantes presentes e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 02 de junho de 2016.

Fábio Júnior dos Santos  
Pregoeiro

Luciana Maria Coelho  
Equipe de Apoio

Alessandra Mota de Araújo  
Equipe de Apoio

Luciléia Nunes Martins  
Equipe de Apoio

**PREMOLDADOS FAGUNDES LTDA-ME**  
CNPJ nº 05.260.165/0001-16

**MILAN ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
CNPJ nº 21.797.519/0001-12